

**PROJETO DE LEI 01-00146/2014, do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

“Denomina Praça Doutor José Faustino, a praça inominada, localizada na confluência das ruas Sábado D’Angelo e Augusto Carlos Bauman, no bairro de Itaquera.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor contrário.

Artigo 1º - Fica denominada “PRAÇA DOUTOR JOSÉ FAUSTINO”, a praça inominada existente na confluência das ruas Sábado D’Angelo e Augusto Carlos Bauman - Setor 114, Quadra 62 -, bairro de Itaquera.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”